

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – CMDPD

SÚMULA: Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPD para o ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Piraquara - CMDPD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.103/2011 e a Lei Municipal nº 2.090/2020 e, conforme deliberado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Piraquara – CMDPD para o ano de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

Sessões	Datas
2ª Sessão Ordinária	15/02/2023**
3ª Sessão Ordinária	17/03/2023
4ª Sessão Ordinária	28/04/2023**
5ª Sessão Ordinária	19/05/2023
6ª Sessão Ordinária	16/06/2023
7ª Sessão Ordinária	21/07/2023
8ª Sessão Ordinária	18/08/2023
9ª Sessão Ordinária	15/09/2023
10ª Sessão Ordinária	20/10/2023
11ª Sessão Ordinária	17/11/2023
12ª Sessão Ordinária	15/12/2023

Art. 2º - As sessões ordinárias do CMDPD serão realizadas sempre na terceira sexta-feira de cada mês (exceto na 2ª e 4ª Sessão Ordinária) às 13:30 horas, em local definido previamente pelo Conselho, de forma descentralizada (exceto na 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª Sessão Ordinária).

Parágrafo único: A Secretaria Executiva do Conselho, fica disponível para informar os locais das reuniões através do contato via e-mail secexcons@piraquara.pr.gov.br ou telefone (41) 3590-3401.

Art. 3º - Esta publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 27 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador: 1B2B35F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2023. Edição 2700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>